



**NOTAS EXPLICATIVAS**

**BALANÇO GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS**

**EXERCÍCIO DE 2024**

**Consolidado**

**CONTEXTO**

Diretrizes Contábeis - O Balanço Geral do Município de Campinas integra a Prestação de Contas Anual do Prefeito Municipal de Campinas e refere-se às ações governamentais executadas pela administração direta e indireta, pelo poder executivo e legislativo municipal.

No ano de 2008, foi publicada a Portaria do Ministério da Fazenda nº 184, de 25 de agosto de 2008, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas no Setor Público (pelos entes públicos) quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, de forma a torná-los convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. A partir dessa portaria, a Secretaria do Tesouro Nacional começou a introduzir mudanças na contabilidade pública no sentido de promover, de forma gradual, a convergência às Normas Internacionais de Contabilidade publicadas pela International Federation of Accountants – IFAC, instruções e Plano de Contas do Sistema de Auditoria Eletrônica do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na legislação vigente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Contabilidade e Orçamento**  
**Coordenadoria de Contabilidade**

---

As demonstrações que compõem o Balanço Geral do Município, foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;

Da Lei Municipal nº 16.180, de 28 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025;

Da Lei Municipal nº 16.424, de 19 de julho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024;

Da Lei Municipal nº 16.504, de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Orçamento Programa do Município de Campinas para o exercício de 2024;

Do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP 10ª Edição, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASPs) e outras normas que regulam o assunto.

Para a contabilização da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social foram utilizados os critérios constantes do art. 35 da Lei nº 4.320/64.

Demonstrativos Contábeis – Adaptados ao PCASP, disponibilizados pelo AUDESP/TCE-SP

**Esse balanço consolidado contemplam os seguintes órgãos, Prefeitura Municipal de Campinas, Câmara Municipal de Campinas, Serviços Técnicos Gerais, Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, Fundação José Pedro de Oliveira, Fundação Municipal para Educação Comunitária e o Instituto de Previdência Social de Campinas.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Contabilidade e Orçamento**  
**Coordenadoria de Contabilidade**

---

## **APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

A contabilização do exercício de 2024 foi realizada no Sistema de Informações Municipais – SIM, sendo o exercício econômico, o ano-calendário, e atendendo as normas e legislações em vigor. As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em reais.

O Balanço Geral do Município, referente ao exercício financeiro de 2024, está composto pelas seguintes demonstrações: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais, exigidos pela Lei nº 4.320/64 e complementado por Notas Explicativas.



## **BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

O Balanço Orçamentário, definido na Lei nº 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. Esse Balanço também está previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. A verificação/análise desse Balanço é de extrema importância para a definição dos indicadores que nortearão a avaliação da gestão orçamentária e, em linhas gerais, da política fiscal pelo impacto da arrecadação e pela execução da despesa pública.

O Balanço Orçamentário do Município é desdobrado em: Execução Orçamentária das Receitas (previsão inicial, previsão atualizada, realização e diferenças) e das Despesas (fixação e execução incluídos os créditos adicionais).

**A receita prevista na Lei Orçamentária Anual (Lei Municipal nº 16.504, de 27 de dezembro de 2023), para a Administração Direta e Indireta no exercício de 2024 foi de R\$ 9.339.786.000,00 (nove bilhões e trezentos e trinta e nove milhões e setecentos e oitenta e seis mil reais), ocorreram atualizações por meio de decretos de suplementações orçamentárias resultando em uma previsão atualizada de R\$ 9.834.360.625,23 (nove bilhões e oitocentos e trinta e quatro milhões e trezentos e sessenta mil e seiscientos e vinte e cinco reais e vinte e três centavos). A receita realizada no exercício de 2024 foi de R\$ 9.834.750.803,35 (nove bilhões e oitocentos e trinta e quatro milhões e setecentos e cinquenta mil e oitocentos e três reais e trinta e cinco centavos), assim distribuída:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Contabilidade e Orçamento**  
**Coordenadoria de Contabilidade**

RECEITA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADA (b)	SALDO (c) = (b-a)
Receitas Correntes	9.066.329.605,00	9.238.285.776,83	9.356.013.451,57	117.727.674,74
Receitas de Capital	273.456.395,00	596.074.848,40	478.737.351,78	-117.337.496,62
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>9.339.786.000,00</b>	<b>9.834.360.625,23</b>	<b>9.834.750.803,35</b>	<b>390.178,12</b>

A despesa fixada na Lei Orçamentária Anual (Lei Municipal nº 16.504, de 27 de dezembro de 2023), para a Administração Direta e Indireta no exercício de 2024 foi de R\$ 9.339.786.000,00 (nove bilhões e trezentos e trinta e nove milhões e setecentos e oitenta e seis mil reais) e atualizada de R\$ 10.423.751.216,51 (dez bilhões e quatrocentos e vinte e três milhões e setecentos e cinquenta e um mil e duzentos e dezesseis reais e cinquenta e um centavos). As despesas empenhadas foram de R\$ 9.363.240.383,86 (nove bilhões e trezentos e sessenta e três milhões e duzentos e quarenta mil e trezentos e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos), liquidadas R\$ 9.259.628.773,67 (nove bilhões e duzentos e cinquenta e nove milhões e seiscentos e vinte e oito mil e setecentos e setenta e três reais e sessenta e sete centavos) e pagas de R\$ 9.146.243.511,59 (nove bilhões e cento e quarenta e seis milhões e duzentos e quarenta e três mil e quinhentos e onze reais e cinquenta e nove centavos).

DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESA EMPENHADA (f)	DESPESA LIQUIDADA (g)	DESPESA PAGA (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (h) = (e-f)
Despesas Correntes	8.316.654.148,00	9.176.380.533,10	8.558.237.485,16	8.474.814.023,65	8.364.696.884,53	618.143.047,94
Despesas de Capital	720.309.146,00	1.067.196.837,41	805.002.898,70	784.814.750,02	781.546.627,06	262.193.938,71
Reserva de Contingência	302.822.706,00	180.173.846,00	-	-	-	180.173.846,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>9.339.786.000,00</b>	<b>10.423.751.216,51</b>	<b>9.363.240.383,86</b>	<b>9.259.628.773,67</b>	<b>9.146.243.511,59</b>	<b>1.060.510.832,65</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Contabilidade e Orçamento**  
**Coordenadoria de Contabilidade**

---

**Vejamos a execução do Balanço Orçamentário Consolidado no exercício de 2024:**

Observa-se que a execução orçamentária da administração direta + administração indireta, do exercício de 2024, evidencia que as receitas arrecadadas alcançaram o montante de R\$ 9.834.750.803,35 (nove bilhões e oitocentos e trinta e quatro milhões e setecentos e cinquenta mil e oitocentos e três reais e trinta e cinco centavos) e as despesas empenhadas R\$ 9.363.240.383,86 (nove bilhões e trezentos e sessenta e três milhões e duzentos e quarenta mil e trezentos e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos). O confronto desses valores reflete o resultado orçamentário, que se traduz em um superávit de R\$ 471.510.419,49 (quatrocentos e setenta e um milhões e quinhentos e dez mil e quatrocentos e dezenove reais e quarenta e nove centavos).

<b>RECEITA</b>	<b>VALOR</b>	<b>%</b>	<b>DESPESA</b>	<b>VALOR</b>	<b>%</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>9.356.013.451,57</b>	<b>95,13%</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>8.558.237.485,16</b>	<b>87,02%</b>
Receita Tributária	4.425.509.445,87	45,00%	Pessoal e Encargos Sociais	3.819.510.209,92	38,84%
Receita de Contribuições	804.447.463,09	8,18%	Juros e Encargos Da Dívida	87.560.181,91	0,89%
Receita Patrimonial	531.548.536,07	5,40%	Outras Despesas Correntes	4.651.167.093,33	47,29%
Receita de Serviços	82.119.857,40	0,83%			
Transferências Correntes	2.806.729.553,28	28,54%			
Outras Receitas Correntes	705.658.595,86	7,18%			
 <b>Receitas de Capital</b>	 <b>478.737.351,78</b>	 <b>4,87%</b>	 <b>Despesas de Capital</b>	 <b>805.002.898,70</b>	 <b>8,19%</b>
Operações de Crédito	193.884.386,49	1,97%	Investimentos	668.519.873,55	6,80%
Alienação de Bens	2.705.963,95	0,03%	Inversões Financeiras	19.202.350,48	0,20%
Amortização de Empréstimos	1.937.762,77	0,02%	Amortização da Dívida Interna	117.280.674,67	1,19%
Transferência de Capital	25.163.246,13	0,26%			
Outras Receitas de Capital	255.045.992,44	2,59%			
 <b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	 <b>9.834.750.803,35</b>	 <b>100,00%</b>	 <b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	 <b>9.363.240.383,86</b>	 <b>95,21%</b>
DÉFICIT		0,00%	SUPERÁVIT	471.510.419,49	4,79%
<b>TOTAL</b>	<b>9.834.750.803,35</b>	<b>100,00%</b>	<b>TOTAL</b>	<b>9.834.750.803,35</b>	<b>100,00%</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Contabilidade e Orçamento**  
**Coordenadoria de Contabilidade**

---

Para realização das despesas orçamentárias foram abertos créditos adicionais utilizando como fonte de recursos o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, proveniente do resultado do confronto entre os ativos financeiros e os passivos financeiros.

O Superávit Financeiro de exercícios anteriores constitui disponibilidades para efetiva utilização, relativo as receitas arrecadadas em exercício anterior, oriundas de Convênios, Fundeb, QESE, FNDE, PNAE, porém não são consideradas como receita do exercício em que for utilizada.

Assim, no exercício de 2024 foram abertos R\$ 449.101.903,29 (quatrocentos e quarenta e nove milhões e cento e um mil e novecentos e três reais e vinte e nove centavos) de créditos adicionais.

## **1. EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA**

As Receitas Orçamentárias são disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o exercício orçamentário e constituem elemento novo para o patrimônio público. Instrumento por meio do qual se viabiliza a execução das políticas públicas, as receitas orçamentárias são fontes de recursos utilizadas pelo Município em programas e ações cuja finalidade precípua é atender as necessidades públicas e demandas da sociedade.

No exercício de 2024 as receitas realizadas do município apresentaram o seguinte resultado:

	<b>Adm. Direta</b>	<b>Adm. Indireta</b>	<b>Consolidado</b>	<b>% Realizada/Prevista</b>
<b>Receita Prevista</b>	8.226.042.070,13	1.608.318.555,10	9.834.360.625,23	100,00%
<b>Receita Realizada</b>	8.060.698.205,58	1.774.052.597,77	9.834.750.803,35	100,00%
<b>Resultado</b>	<b>-165.343.864,55</b>	<b>165.734.042,67</b>	<b>390.178,12</b>	<b>0,00%</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Contabilidade e Orçamento**  
**Coordenadoria de Contabilidade**

---

Da análise da tabela acima, a receita arrecadada foi superior à previsão orçamentária em R\$ 390.178,12 (trezentos e noventa mil e cento e setenta e oito reais e doze centavos). O valor arrecadado chegou bem próximo do valor estimado da receita.

Na realização da Receita Orçamentária a administração direta participou com cerca de 82% (oitenta e dois por cento), cabendo a administração indireta a complementação de cerca de 18% (dezoito por cento), conforme tabela a seguir:

<b>Receita Realizada</b>	<b>Adm. Direta</b>	<b>Adm. Indireta</b>	<b>Consolidado</b>
Receitas Correntes	7.665.401.383,72	1.690.612.067,85	9.356.013.451,57
Receitas de Capital	395.296.821,86	83.440.529,92	478.737.351,78
<b>Total</b>	<b>8.060.698.205,58</b>	<b>1.774.052.597,77</b>	<b>9.834.750.803,35</b>
<b>% Participação/Total</b>	<b>81,96%</b>	<b>18,04%</b>	

## **1.1 RECEITA CORRENTE**

As Receitas Orçamentárias Corrente são arrecadadas dentro do exercício financeiro, sendo a principal fonte de financiamentos das despesas públicas. No exercício de 2024 as Receitas Correntes alcançaram o montante de R\$ 9.356.013.451,57 (nove bilhões e trezentos e cinquenta e seis milhões e treze mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos), sendo as receitas intraorçamentária no valor de R\$ 962.043.469,83 (novecentos e sessenta e dois milhões e quarenta e três mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e três centavos). Comparativamente ao exercício de 2023, este resultado representou um crescimento nominal de aproximadamente 16% (dezesseis por cento), conforme demonstrado na tabela a seguir:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Contabilidade e Orçamento**  
**Coordenadoria de Contabilidade**

	R\$ Milhões				
	JAN-DEZ 2023	JAN-DEZ 2024	EM VALOR	EM %	REAL
<b>Receitas Correntes</b>	<b>8.067,0</b>	<b>9.356,0</b>	<b>1.289,0</b>	<b>16,0</b>	<b>10,6%</b>
Receita Tributária	3.971,3	4.425,5	454,2	11,4	6,3%
IPTU	1.302,1	1.385,5	83,4	6,4	1,5%
ISSQN	1.702,6	1.893,3	190,6	11,2	6,1%
ITBI	251,8	336,7	84,9	33,7	27,5%
IRRF	414,9	510,1	95,2	23,0	17,3%
Taxa	299,9	299,9	0,1	0,0	-4,6%
Receitas de Contribuições	743,4	804,4	61,1	8,2	3,2%
Receita Patrimonial	479,6	531,5	51,9	10,8	5,7%
Receitas de Serviços	67,8	82,1	14,3	21,2	15,6%
Transferências Correntes	2.564,0	2.806,7	242,7	9,5	4,4%
Demais Receitas Correntes	240,9	705,7	464,7	192,9	179,4%

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária

IPCA Acumulado 2024: 4,83%

As Receitas Tributárias, destacada na tabela acima, representam a principal fonte de arrecadação própria da Prefeitura de Campinas, em 2024 a arrecadação total foi de R\$ 4.425.509.445,87 (quatro bilhões e quatrocentos e vinte e cinco milhões e quinhentos e nove mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), com aumento de aproximadamente 11,4% (onze inteiros e quatro décimos por cento) em relação ao exercício de 2023.

A tabela a seguir detalha as Transferências Correntes, com arrecadação de R\$ 2.806.729.553,28 (dois bilhões e oitocentos e seis milhões e setecentos e vinte e nove mil e quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos), sendo uma das principais fontes de recursos para manutenção das atividades públicas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Contabilidade e Orçamento**  
**Coordenadoria de Contabilidade**

	R\$ Milhões				
	JAN-DEZ 2023	JAN-DEZ 2024	EM VALOR	EM %	REAL
<b>Transferências Correntes</b>	<b>2.564,0</b>	<b>2.806,7</b>	<b>242,7</b>	<b>9,5</b>	<b>4,4%</b>
<b>Transferências da União</b>	<b>679,1</b>	<b>675,6</b>	<b>-3,6</b>	<b>-0,5</b>	<b>-5,1%</b>
FPM	103,4	116,9	13,5	13,1	7,9%
SUS	447,6	472,7	25,1	5,6	0,7%
FNDE	83,9	57,0	-26,8	-32,0	-35,1%
Outras Transf. da União	44,3	28,9	-15,3	-34,6	-37,6%
<b>Transferências do Estado</b>	<b>1.409,4</b>	<b>1.552,3</b>	<b>142,9</b>	<b>10,1</b>	<b>5,1%</b>
ICMS	921,8	972,3	50,5	5,5	0,6%
IPVA	385,0	401,9	16,9	4,4	-0,4%
Outras Transf. do Estado	102,7	178,1	75,4	73,5	65,5%
<b>Transferências do FUNDEB</b>	<b>432,5</b>	<b>509,6</b>	<b>77,0</b>	<b>17,8</b>	<b>12,4%</b>
<b>Demais Transferências Correntes</b>	<b>42,9</b>	<b>69,3</b>	<b>26,4</b>	<b>61,5</b>	<b>54,1%</b>

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária

IPCA Acumulado 2024: 4,83%

Comparativamente ao exercício de 2023 o crescimento em 2024 foi de 9,5% (nove inteiros e cinco décimos por cento). Os valores mais expressivos que contribuíram para a arrecadação das transferências correntes são, conforme demonstrativo acima, os provenientes do Estado.

As Transferências da União apresentaram uma redução de 0,5% (cinco décimos por cento) quando comparado ao exercício anterior, destacando-se que houve redução principalmente no repasse de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e de outros repasses, como transferências voluntárias.

As transferências do SUS em 2024 foram de R\$ 472,7 milhões contra R\$ 447,6 milhões em 2023, apresentando um aumento de 5,6% (cinco inteiros e seis décimos por cento).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Contabilidade e Orçamento**  
**Coordenadoria de Contabilidade**

---

As transferências do FNDE em 2024 foram de R\$ 57 milhões contra R\$ 83,9 milhões em 2023, apresentando uma redução de 32% (trinta e dois por cento).

Em relação as transferências do Estado os destaques ficam para a participação do município na arrecadação do ICMS, um aumento de 5,5% (cinco inteiros e cinco décimos por cento) e do IPVA, crescimento de 4,4% (quatro inteiros e quatro décimos por cento) no período. Ressalta-se ainda um aumento em outras transferências do estado, provenientes principalmente de recursos da saúde e de transferências voluntárias.

**Cota Parte do ICMS:**

A cota-parte do ICMS é distribuída aos municípios de acordo com os respectivos Índices de Participação dos Municípios (IPM), conforme determina a Constituição Federal. Os Índices de Participação dos Municípios (IPM) são apurados anualmente para aplicação no exercício seguinte, observando os critérios definidos na legislação em vigor. O governo estadual realiza repasses semanais, sempre até o segundo dia útil de cada semana.

Para os repasses relativo ao exercício de 2024, foi publicada a Resolução SFP nº 40, de 26 de junho de 2023, com os Índices de Participação dos Municípios (IPM) parcial. O IPM definitivo do Município de Campinas, apurado nos moldes da Portaria SER nº 94, de 17 de novembro de 2022, ficou em 2,2019897, cujo repasse total de cota-parte ICMS foi de R\$ 972,3 milhões, representando um crescimento de cerca de 5,5% (cinco inteiros e cinco décimos por cento).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Contabilidade e Orçamento**  
**Coordenadoria de Contabilidade**

---

**Cota Parte do IPVA:**

A Constituição Federal de 1988 (artigo 158, inciso III) determina que 50% da receita arrecadada pelos Estados sejam repassados aos respectivos municípios. Em 2024 a cota parte do IPVA do município de Campinas foi de R\$ 401,9 milhões, tendo apresentado acréscimo de cerca 4,4% (quatro inteiros e quatro décimos por cento) em relação a 2023.

**Transferências do FUNDEB:**

As Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação – FUNDEB, foram de R\$ 509,6 milhões apresentando crescimento de aproximadamente 17,8% (dezessete inteiros e oito décimos por cento) em relação ao arrecadado em 2023.

**1.2 RECEITA DE CAPITAL**

As Receitas Orçamentárias de Capital, aumentam as disponibilidades financeiras do Município e são as fontes de financiamento dos programas e ações de governo para investimentos.

As Receitas de Capital alcançaram, em 2024, o montante de R\$ 478.737.351,78 (quatrocentos e setenta e oito milhões e setecentos e trinta e sete mil e trezentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos), apresentando um crescimento de cerca de 47,1% (quarenta e sete inteiros e um décimos por cento) em relação ao mesmo período de 2023. A tabela a seguir demonstra a evolução das receitas de capital realizadas em 2024 comparativamente ao exercício de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Contabilidade e Orçamento**  
**Coordenadoria de Contabilidade**

	R\$ Milhões				
	JAN-DEZ		EM VALOR	VARIAÇÃO	
	2023	2024		EM %	REAL
<b>Receitas de Capital</b>	<b>325,4</b>	<b>478,7</b>	<b>153,3</b>	<b>47,1</b>	<b>40,6%</b>
Operações de Crédito	119,6	193,9	74,3	62,2	55,0%
Alienação de Bens	1,0	2,7	1,8	184,5	171,9%
Amortização de Empréstimos	1,9	1,9	0,1	2,9	-1,6%
Transferências de Capital	39,2	25,2	-14,0	-35,7	-38,6%
Outras Receitas de Capital	163,9	255,0	91,2	55,6	48,8%

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária

IPCA Acumulado 2024: 4,83%

As rubricas mais significativas que contribuíram para a arrecadação das Receitas de Capital foram:

- a) Operações de Crédito no valor de R\$ 140.000.000,00 (cento e quarenta milhões) junto à Caixa Econômica Federal, referente a contrato de financiamento do Programa de Infraestrutura e Saneamento;
- b) Operações de Crédito no valor de R\$ 37.689.914,82 (trinta e sete milhões e seiscentos e oitenta e nove mil e novecentos e quatorze reais e oitenta e dois centavos) junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.
- c) Outras Receitas de Capital, arrecadação de R\$ 172.919.779,08 (cento e setenta e dois milhões e novecentos e dezenove mil e setecentos e setenta e nove reais e oito centavos), que se refere aos valores de depósitos judiciais de lides de terceiros (em que o Município de Campinas não é parte), utilizados para o pagamento de precatórios judiciais, nos termos da Emenda Constitucional nº 99/2017.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Contabilidade e Orçamento**  
**Coordenadoria de Contabilidade**

---

## **2. EXECUÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS**

A Despesa Orçamentária é o fluxo que deriva da utilização de crédito consignado no orçamento municipal, podendo ou não diminuir a situação líquida patrimonial.

A tabela a seguir apresenta uma síntese da movimentação da Despesa Orçamentária, ocorrida em 2023, onde observa-se que a Execução da Despesa Orçamentária atingiu o montante de R\$ 9.363.240.383,86 (nove bilhões e trezentos e sessenta e três milhões e duzentos e quarenta mil e trezentos e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos), dados consolidados (administração direta e indireta), e representou 89,8% (oitenta e nove inteiros e oito décimos por cento) do total dos créditos autorizados no montante de R\$ 10.423.751.216,51 (dez bilhões e quatrocentos e vinte e três milhões e setecentos e cinquenta e um mil e duzentos e dezesseis reais e cinquenta e um centavos), gerando uma economia orçamentária, quando se compara os créditos autorizados *versus* despesas empenhadas de R\$ 1.060.510.832,65 (um bilhão e sessenta milhões e quinhentos e dez mil e oitocentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos). As despesas liquidadas foram de R\$ 9.259.628.773,67 (nove bilhões e duzentos e cinquenta e nove milhões e seiscentos e vinte e oito mil e setecentos e setenta e três reais e sessenta e sete centavos), representando 98,9% (noventa e oito inteiros e nove décimos por cento) das despesas empenhadas. Já as despesas pagas referente a execução orçamentária de 2024 foram de R\$ 9.146.243.511,59 (nove bilhões e cento e quarenta e seis milhões e duzentos e quarenta e três mil e quinhentos e onze reais e cinquenta e nove centavos), representando 98,8% (noventa e oito inteiros e oito décimos por cento) do total de despesas liquidadas de 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Contabilidade e Orçamento**  
**Coordenadoria de Contabilidade**

---

Despesas Totais	R\$ Milhões	% em relação ao item anterior
Dotação Inicial para 2024	9.339,8	
Dotação Atualizada para 2024*	10.423,8	
Despesas Empenhadas em 2024	9.363,2	89,8
Despesas Liquidadas em 2024	9.259,6	98,9
Despesas Pagas em 2024	9.146,2	98,8

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária

\* Dotação Atualizada = Dotação Inicial + Créditos Adicionais

## **2.1 DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA**

As Despesas Orçamentárias estruturam-se, segundo a categoria econômica em:

- Despesas Correntes – Classificam nessa categoria todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.
- Despesas de Capital – Classificam nessa categoria aquelas despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

A tabela a seguir demonstra as despesas consolidadas do Município de Campinas por categoria econômica e por grupo de natureza de despesas:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Contabilidade e Orçamento**  
**Coordenadoria de Contabilidade**

	EXECUÇÃO DA DESPESA			R\$ Milhões	
	EMPENHADA (A)	LIQUIDADA (B)	PAGA (C)	% LIQUIDADO (D) = (B/A)	% PAGO (E) = (C/B)
<b>Despesas Correntes</b>	<b>8.558,2</b>	<b>8.474,8</b>	<b>8.364,7</b>	<b>99,03</b>	<b>98,70</b>
Pessoal e Encargos Sociais	3.819,5	3.818,0	3.783,5	99,96	99,10
Juros e Encargos da Dívida	87,6	87,6	87,6	100,00	100,00
Outras Despesas Correntes	4.651,2	4.569,3	4.493,6	98,24	98,34
<b>Despesas Correntes</b>	<b>805,0</b>	<b>784,8</b>	<b>781,5</b>	<b>97,49</b>	<b>99,58</b>
Investimentos	668,5	648,3	645,1	96,98	99,50
Inversões Financeiras	19,2	19,2	19,2	100,00	99,87
Amortização de Dívidas	117,3	117,3	117,3	100,00	100,00
<b>Despesa Total</b>	<b>9.363,2</b>	<b>9.259,6</b>	<b>9.146,2</b>	<b>98,89</b>	<b>98,78</b>

Na análise da tabela acima, verifica-se que as despesas correntes, que compreende os gastos para manutenção dos serviços públicos, foram empenhados em 2024 o montante de R\$ 8.558.237.485,16 (oito bilhões e quinhentos e cinquenta e oito milhões e duzentos e trinta e sete mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos), assim distribuídos:

- Pessoal e Encargos Sociais – R\$ 3.819.510.209,92 (três bilhões e oitocentos e dezenove milhões e quinhentos e dez mil e duzentos e nove reais e noventa e dois centavos);
- Juros e Encargos da Dívida – R\$ 87.560.181,91 (oitenta e sete milhões e quinhentos e sessenta mil e cento e oitenta e um reais e noventa e um centavos);
- Outras Despesas Correntes – R\$ 4.651.167.093,33 (quatro bilhões e seiscentos e cinquenta e um milhões e cento e sessenta e sete mil e noventa e três reais e trinta e três centavos);



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Contabilidade e Orçamento**  
**Coordenadoria de Contabilidade**

---

As Despesas de Capital constituem despesas da Administração Pública com a intenção de adquirir ou construir bens de capital que contribuirão para a produção ou geração de bens e serviços. Essa categoria divide-se em: Investimentos, Inversões Financeiras e Amortização da Dívida. Constatase na tabela anterior que as despesas de capital empenhadas em 2024 foram de R\$ 805.002.898,70 (oitocentos e cinco milhões e dois mil e oitocentos e noventa e oito reais e setenta centavos), com destaque para rubrica de investimentos com execução de R\$ 668.519.873,55 (seiscentos e sessenta e oito milhões e quinhentos e dezenove mil e oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), sendo os principais investimentos: Obras de Pavimentação e Drenagens com recursos obtidos através de operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, construção e reforma de unidades de educação e a aquisição e reforma de outros bens imóveis.

## **2.2 DESPESAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO**

A Classificação das Funções de Governo é um tipo de classificação orçamentária utilizado pela administração pública e que representa a agregação dos créditos distribuídos pelos grandes objetivos das políticas públicas. As funções de governo, são as constantes da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999 e suas atualizações. A seguir a tabela com as despesas realizadas por função:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Contabilidade e Orçamento**  
**Coordenadoria de Contabilidade**

<b>FUNÇÕES</b>	<b>AUTORIZADA (A)</b>	<b>REALIZADA (B)</b>	<b>DIFERENÇA (C) = (A-B)</b>	<b>% REALIZADA S/ AUTORIZADA (B/A)</b>	<b>% PARTICIPAÇÃO S/ REALIZADA</b>
01 LEGISLATIVO	173.432.916,00	146.634.472,73	26.798.443,27	84,5%	1,6%
04 ADMINISTRAÇÃO	672.196.501,67	565.825.213,69	106.371.287,98	84,2%	6,0%
06 SEGURANÇA PÚBLICA	139.156.284,47	135.525.402,96	3.630.881,51	97,4%	1,4%
07 RELAÇÕES EXTERIORES	30.725,00	23.225,00	7.500,00	75,6%	0,0%
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	383.829.958,31	336.955.748,82	46.874.209,49	87,8%	3,6%
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.371.890.810,00	1.279.449.699,00	92.441.111,00	93,3%	13,7%
10 SAÚDE	2.429.823.223,21	2.193.046.394,64	236.776.828,57	90,3%	23,4%
11 TRABALHO	12.141.473,32	11.262.707,17	878.766,15	92,8%	0,1%
12 EDUCAÇÃO	2.269.813.971,37	2.151.526.632,20	118.287.339,17	94,8%	23,0%
13 CULTURA	127.960.108,06	95.971.433,55	31.988.674,51	75,0%	1,0%
14 DIRETORIA DA CIDADANIA	5.807.711,91	4.630.597,59	1.177.114,32	79,7%	0,0%
15 URBANISMO	1.097.825.573,21	962.748.910,87	135.076.662,34	87,7%	10,3%
16 HABITAÇÃO	63.322.000,00	53.338.236,00	9.983.764,00	84,2%	0,6%
18 GESTÃO AMBIENTAL	43.573.930,58	27.355.611,47	16.218.319,11	62,8%	0,3%
19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA	325.000,00	169.914,00	155.086,00	52,3%	0,0%
20 AGRICULTURA	6.750,00	0,00	6.750,00	0,0%	0,0%
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	29.663.531,76	28.939.354,41	724.177,35	97,6%	0,3%
26 TRANSPORTE	218.054.702,03	210.237.260,37	7.817.441,66	96,4%	2,2%
27 DESPORTO E LAZER	39.336.930,25	10.563.090,51	28.773.839,74	26,9%	0,1%
28 ENCARGOS ESPECIAIS	1.165.385.269,36	1.149.036.478,88	16.348.790,48	98,6%	12,3%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	180.173.846,00	0,00	180.173.846,00	0,0%	0,0%
<b>TOTAL</b>	<b>10.423.751.216,51</b>	<b>9.363.240.383,86</b>	<b>1.060.510.832,65</b>	<b>89,8%</b>	<b>100,0%</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Contabilidade e Orçamento**  
**Coordenadoria de Contabilidade**

---

### **2.3 SÍNTESE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A Tabela a seguir demonstra um resumo da execução orçamentária consolidada (inclui receitas e despesas intraorçamentária) de 2024 do município:

<b>EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>Receita</b>	
Realizada	9.834.750.803,35
Prevista	9.834.360.625,23
(=) Excesso de Arrecadação	390.178,12
<b>Despesa</b>	
Realizada	9.363.240.383,86
Fixada*	10.423.751.216,51
(=) Economia Orçamentária	1.060.510.832,65
<b>Resultado</b>	
Receita Realizada	9.834.750.803,35
(-) Despesa Executada	9.363.240.383,86
(=) Superávit/Déficit de Execução	471.510.419,49

\* Dotação Fixada = Dotação Inicial + Créditos Adicionais

### **2.4 ANÁLISE DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

A Análise do Balanço Orçamentário tem como objetivo apresentar indicadores que servirão de suporte para análise da gestão orçamentária. Neste sentido, apresentamos alguns indicadores de gestão orçamentária, conforme segue:

- **Excesso/Insuficiência de Arrecadação:** diferença a Previsão Atualizada e a Receita Realizada correspondem à insuficiência ou excesso de arrecadação ocorrido no exercício.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Contabilidade e Orçamento**  
**Coordenadoria de Contabilidade**

---

Analizando o Balanço Orçamentário do Município de Campinas, observa-se um excesso de arrecadação no montante de R\$ 390.178,12 (trezentos e noventa mil e cento e setenta e oito reais e doze centavos) decorrente do confronto entre a arrecadação de R\$ 9.834.750.803,35 (nove bilhões e oitocentos e trinta e quatro milhões e setecentos e cinquenta mil e oitocentos e três reais e trinta e cinco centavos) e a estimativa da Receita Orçamentária de R\$ 9.834.360.625,23 (nove bilhões e oitocentos e trinta e quatro milhões e trezentos e sessenta mil e seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e três centavos).

- **Economia na Realização da Despesa:** diferença entre os valores da Dotação Atualizada e da Despesa Empenhada correspondem a uma economia na realização de despesa, pois parte da dotação autorizada, não foi utilizada para execução de despesas.

Analizando o Balanço Orçamentário do Município de Campinas, observa-se uma economia na realização de despesas de R\$ 1.060.510.832,65 (um bilhão e sessenta milhões e quinhentos e dez mil e oitocentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos) decorrente do confronto entre a dotação atualizada de R\$ 10.423.751.216,51 (dez bilhões e quatrocentos e vinte e três milhões e setecentos e cinquenta e um mil e duzentos e dezesseis reais e cinquenta e um centavos) e a Despesa Executada de R\$ 9.363.240.383,86 (nove bilhões e trezentos e sessenta e três milhões e duzentos e quarenta mil e trezentos e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos).

- **Inscrição de Restos a Pagar:** a comparação entre:

- a) Despesas Liquidadas (-) Despesas Pagas = Restos a Pagar Processados (RPP) inscritos no exercício.

Diferença entre despesas liquidadas no montante de R\$ 9.259.628.773,67 (nove bilhões e duzentos e cinquenta e nove milhões e seiscentos e vinte e oito mil e setecentos e setenta e três reais e sessenta e sete centavos) e despesas pagas no montante de R\$ 9.146.243.511,59 (nove bilhões e cento e quarenta e seis milhões e duzentos e quarenta e três mil e quinhentos e onze reais e cinquenta e nove centavos) resultou na inscrição pelo Município de Campinas em 2024 de **R\$ 113.385.262,08 (cento e treze milhões e trezentos e oitenta e cinco mil e duzentos e sessenta e dois reais e oito centavos) de RPP**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Contabilidade e Orçamento**  
**Coordenadoria de Contabilidade**

---

- b) Despesas Empenhadas (-) Despesas Liquidadas = Restos a Pagar Não Processados (RPNP) inscritos no exercício.

Assim, a diferença entre despesas empenhadas R\$ 9.363.240.383,86 (nove bilhões e trezentos e sessenta e três milhões e duzentos e quarenta mil e trezentos e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos) e despesas liquidadas de R\$ 9.259.628.773,67 (nove bilhões e duzentos e cinquenta e nove milhões e seiscentos e vinte e oito mil e setecentos e setenta e três reais e sessenta e sete centavos), resultou na inscrição pelo Município de Campinas em 2024 de **R\$ 103.611.610,19 (cento e três milhões e seiscentos e onze mil e seiscentos e dez reais e dezenove centavos) de RPNP**.

- **Quociente do Resultado Orçamentário:** é uma relação entre a Receita Realizada e a Despesa Empenhada, indicando a existência de um resultado superavitário, deficitário ou nulo. Assim, um índice igual a 1, representa um resultado nulo, maior que 1, indica superávit e menor que 1, déficit.

Em 2024, o município de Campinas, apresentou um Resultado Superavitário, ou seja, quociente maior que 1, conforme demonstrado a seguir:

$$\frac{\text{Receita Realizada}}{\text{Despesa Executada}} = \frac{9.834.750.803,35}{9.363.240.383,86} = 1,05$$

- **Quociente da Execução Orçamentária Corrente:** é resultante da relação entre a Receita Corrente Realizada e a Despesa Corrente Empenhada. A interpretação desse quociente indica se as receitas correntes suportaram as despesas correntes ou se foi necessário utilizar receitas de capital para financiar despesas correntes. Assim, um índice igual a 1, representa um resultado nulo, maior que 1, indica que as receitas correntes superaram as despesas correntes e houve superávit, e menor que 1, indica que as receitas correntes não foram suficientes para custear as despesas correntes resultando em déficit.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Contabilidade e Orçamento**  
**Coordenadoria de Contabilidade**

---

Em 2024, a Prefeitura Municipal de Campinas, apresentou o seguinte Resultado da Execução Orçamentária Corrente:

$$\frac{\text{Receita Corrente Realizada}}{\text{Despesa Corrente Empenhada}} = \frac{9.356.013.451,57}{8.558.237.485,16} = 1,09$$

• **Cumprimento a Regra de Ouro:**

O município recebeu a título de Operações de Crédito em 2024 o valor de R\$ 193.884.386,49 (cento e noventa e três milhões e oitocentos e oitenta e quatro mil e trezentos e seis reais e quarenta e nove centavos) e realizou despesas de capital no valor de R\$ 805.002.898,70 (oitocentos e cinco milhões e dois mil e oitocentos e noventa e oito reais e setenta centavos), cumprindo assim a Regra de Ouro contida no artigo 167, inciso III da Constituição Federal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Contabilidade e Orçamento**  
**Coordenadoria de Contabilidade**

---

**BALANÇO FINANCEIRO**

O Anexo 13 da Lei nº 4.320/64, define a estrutura do Balanço Financeiro, no qual a receita orçamentária é desdoblada segundo sua destinação e funções e a despesa orçamentária segundo sua destinação e funções. Os ingressos e os dispêndios do Balanço Financeiro para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social demonstram o movimento das operações financeiras do exercício, evidenciando a receita e a despesa orçamentárias, os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, bem como os saldos financeiros provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte, conforme demonstrado abaixo:

<b>RECEITA</b>	<b>22.738.040.067,91</b>
Receita Orçamentária	9.834.750.803,35
Transferências Financeiras Recebidas	1.492.704.655,34
Recebimentos Extraorçamentários	8.849.854.592,62
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	2.560.730.016,60

  

<b>DESPESA</b>	<b>22.738.040.067,91</b>
Despesa Orçamentária	9.363.240.383,86
Transferências Financeiras Concedidas	1.057.787.526,21
Pagamentos Extraorçamentários	9.327.458.403,20
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	2.989.553.754,64



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Contabilidade e Orçamento**  
**Coordenadoria de Contabilidade**

### **Nota 1: Receitas e Despesas Orçamentárias**

Os recursos são divididos entre ordinários e vinculados.

Receita Orçamentária	Executivo + Fundos	Adm. Indireta + Câmara	Consolidado	Despesa Orçamentária	Executivo + Fundos	Adm. Indireta + Câmara	Consolidado
Ordinárias	6.689.462.687,79	73.988.489,52	6.763.451.177,31	Ordinárias	2.718.616.800,88	227.723.719,23	2.946.340.520,11
Vinculadas	1.750.728.538,25	1.707.628.121,92	3.458.356.660,17	Vinculadas	4.316.370.825,39	2.100.529.038,36	6.416.899.863,75
(-) Deduções	-379.493.020,46	-7.564.013,67	-387.057.034,13				
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>8.060.698.205,58</b>	<b>1.774.052.597,77</b>	<b>9.834.750.803,35</b>	<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>7.034.987.626,27</b>	<b>2.328.252.757,59</b>	<b>9.363.240.383,86</b>

### **Nota 2: Restos a Pagar e Serviço da Dívida**

Refere-se a valores de restos a pagar inscritos no período (Receita), bem como os pagamentos (Despesa) de fornecedores e credores. O demonstrativo a seguir abrange os restos a pagar inscritos referente ao serviço da dívida.

RESTOS A PAGAR	SALDO EM 31.12.2023	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO EM 31.12.2024
		INSCRIÇÕES	BAIXAS		
			PAGAMENTOS	CANCELAMENTOS	
<b>Restos a Pagar Processados</b>					
Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	149.971.522,03		142.622.426,11	7.264.585,01	84.510,91
Restos a Pagar de 2024		113.385.262,08			113.385.262,08
<b>Total RPP</b>	<b>149.971.522,03</b>	<b>113.385.262,08</b>	<b>142.622.426,11</b>	<b>7.264.585,01</b>	<b>113.469.772,99</b>
<b>Restos a Pagar não Processados</b>					
Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	291.331.376,66		221.874.547,48	66.920.299,18	2.536.530,00
Restos a Pagar de 2024		103.611.610,19			103.611.610,19
<b>Total RPNP</b>	<b>291.331.376,66</b>	<b>103.611.610,19</b>	<b>221.874.547,48</b>	<b>66.920.299,18</b>	<b>106.148.140,19</b>
<b>Total de Restos a Pagar</b>	<b>441.302.898,69</b>	<b>216.996.872,27</b>	<b>364.496.973,59</b>	<b>74.184.884,19</b>	<b>219.617.913,18</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Contabilidade e Orçamento**  
**Coordenadoria de Contabilidade**

**Nota 3: Depósitos**

Referem-se a valores de terceiros, sendo o grande montante as consignações, que são descontos compulsórios ou facultativos efetuados na folha de pagamento do servidor e/ou fornecedor, compreendendo, retenção de impostos, planos de seguridade, pensão alimentícia judicial, previdência social, entre outros:

DEPÓSITOS		SALDO EM 31.12.2023	RECEITAS	DESPESAS	SALDO EM 31.12.2024
Contribuição Previdenciária ao RGPS		7.841.563,31	118.282.758,95	117.303.694,88	8.820.627,38
Retenções - Indenizações e Restituições		109.548,05	4.471.577,99	4.513.239,18	67.886,86
Retenções - Pensão Alimenticia		2.866,49	12.044.233,41	12.047.099,90	0,00
Retenções - Pensões Judiciais		0,00	473.427,60	473.427,60	0,00
Retenções - Planos de Previdência e Assistência Médica		2.875.626,42	31.129.421,69	30.971.010,46	3.034.037,65
Retenções - Entidades Representativas de Classes		2.848.752,63	36.949.810,56	36.798.424,30	3.000.138,89
Retenções - Planos de Seguros		376.737,17	4.756.428,81	4.745.994,60	387.171,38
Retenções - Empréstimos e Financiamentos		13.959.540,84	187.176.140,54	186.058.353,87	15.077.327,51
Retenções - Vale Transporte		280.065,63	3.143.550,27	3.157.882,37	265.733,53
Retenções - Encargos Sociais - Outras Entidades		382.473,36	6.760.357,44	6.668.972,78	473.858,02
Outras Consignações		1.985.837,02	93.697.171,65	86.266.909,47	9.416.099,20
Outros Tributos Federais		0,00	158.140,73	158.140,73	0,00
Imposto Sobre a Renda Retido na Fonte - IRRF		26.802.393,70	2.950,51	26.802.820,45	2.523,76
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		2.118.924,92	3.617.728,50	5.736.653,42	0,00
Depósitos Recebidos em Caução		10.838.582,27	1.685.852,81	2.283.309,77	10.241.125,31
Depósitos para Recursos Judiciais	Depósitos e Cauções	65.153.909,47	191.754.999,34	17.975.217,32	238.933.691,49
Outros Depósitos		124.111,02	4.173.112,65	4.105.783,69	191.439,98
Outros Valores Restituíveis	Outros Valores Restituíveis	600.636,56	37.585.908,53	38.014.434,99	172.110,10
TOTAL		136.301.568,86	737.863.571,98	584.081.369,78	290.083.771,06



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Contabilidade e Orçamento**  
**Coordenadoria de Contabilidade**

---

**Nota 4: Outras Movimentações Extraorçamentárias**

Outras movimentações sem previsão orçamentária.

<b>Outras Movimentações Extraorçamentárias</b>	<b>Executivo + Fundos</b>	<b>Adm. Indireta + Câmara</b>	<b>Consolidado</b>
Receitas	5.379.214.678,89	2.515.779.469,48	7.894.994.148,37
Despesas	5.350.004.908,93	3.028.875.150,90	8.378.880.059,83

**Nota 5: Saldo em Espécie**

Essa conta compreende o somatório dos valores em bancos em conta movimento, conta única, aplicações, fundos de aplicação, aplicações financeiras do RPPS e poupança.

	<b>SALDO EM ESPÉCIE</b>	<b>SALDO EM 31.12.2023</b>	<b>SALDO EM 31.12.2024</b>
Caixa		65.153.909,47	239.660.639,10
Bancos Conta Movimento - Conta Única + Demais Contas		120.074.852,54	84.199.379,13
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata		1.087.040.731,11	925.512.323,23
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		1.288.460.523,48	1.740.181.413,18
<b>Total</b>		<b>2.560.730.016,60</b>	<b>2.989.553.754,64</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Contabilidade e Orçamento**  
**Coordenadoria de Contabilidade**

---

### **ANÁLISE DO BALANÇO FINANCEIRO**

O Balanço Financeiro tem o objetivo evidenciar os ingressos e dispêndios de recursos em um determinado exercício financeiro, sua análise tem objetivo de preparar indicadores para suporte para a avaliação da gestão financeira.

Abaixo apresentamos a análise dos Quocientes do Balanço Financeiro:

- Quociente Orçamentário do Resultado Financeiro – é resultante da relação entre o Resultado Orçamentário (Receita Orçamentária – Despesa Orçamentária) e a Variação do Saldo em Espécie. A interpretação desse quociente indica a parcela da variação do saldo do disponível que pode ser explicada pelo resultado orçamentário. Nesse caso temos um resultado orçamentário positivo, com uma variação de saldo positiva.

$$\frac{\text{Resultado Orçamentário}}{\text{Variação do Saldo em Espécie}} = \frac{471.510.419,49}{428.823.738,04} = 1,10$$

- Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é resultante da relação entre o Saldo que passa para o Exercício Seguinte e o Saldo do Exercício Anterior. A interpretação desse quociente indica o impacto do resultado financeiro sobre o saldo em espécie.

$$\frac{\text{Saldo para o Exercício Seguinte}}{\text{Saldo do Exercício Anterior}} = \frac{2.989.553.754,64}{2.560.730.016,60} = 1,17$$



## **BALANÇO PATRIMONIAL**

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial do município em 31 de dezembro de 2024. Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido) deste Ente da Federação.

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo/AUDESCP, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não-circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não-circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

### **Nota 1: Ativo Circulante – Caixa e Equivalente de Caixa**

Compreende o somatório dos valores em bancos conta única, em conta movimento e aplicações financeiras de liquidez imediata, como poupança e fundos de investimento. Os valores são conciliados e os valores em não conformidade são registrados em relatório próprio para ajuste em momento oportuno. São considerados como caixa e equivalente de caixa apenas as aplicações financeiras com alta liquidez e baixo risco de mudança de valor. Também compõe o caixa e equivalente de caixa os depósitos judiciais depositados em conta específica junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – TJ/SP .



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Contabilidade e Orçamento**  
**Coordenadoria de Contabilidade**

	<b>SALDO EM 31.12.2023</b>	<b>SALDO EM 31.12.2024</b>
Caixa	0,00	365.043,11
Banco Conta Única	0,00	0,00
Banco Conta Única do RPPS	29.046.408,94	29.855.454,25
Banco Conta Movimento - Demais Contas	91.028.443,60	54.343.924,88
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	1.087.040.731,11	925.512.323,23
Recursos Vinculados - Depósitos Judiciais	65.153.909,47	239.295.595,99
<b>Total</b>	<b>1.272.269.493,12</b>	<b>1.249.372.341,46</b>

**Nota 2: Ativo Circulante – Créditos a Curto Prazo**

Compreende os créditos de natureza tributária e não tributária a receber, bem como os créditos não recebidos no prazo estabelecido (dívida ativa). Faz parte do estoque, inclusive, juros, encargos e atualização monetária.

Além disso, também faz parte dos créditos a curto prazo os valores a receber a título de empréstimos e financiamentos concedidos, suprimentos de fundos (adiantamento) com prestação de contas pendente, créditos de parcelamento previdenciário do RPPS e as contas de depósito judicial junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo referente ao pagamento de precatórios judiciais do regime especial.

Ao final do exercício, foram transferidos os créditos inscritos em dívida ativa, de natureza tributária e não tributária, com expectativa de realização em 2025.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Contabilidade e Orçamento**  
**Coordenadoria de Contabilidade**

CONTA	Executivo + Fundos	Adm. Indireta + Câmara	Consolidado
Créditos Tributários a Receber	645.071.272,76	0,00	645.071.272,76
Divida Ativa Tributária no Curto prazo	4.287.903,97	0,00	4.287.903,97
Divida Ativa não Tributária no Curto prazo	7.549.190,69	245.783,73	7.794.974,42
Empréstimos e Financiamentos a Receber	0,00	1.413,12	1.413,12
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	313.997.044,39	34.669.981,97	348.667.026,36
<b>Total de Créditos a Curto Prazo</b>	<b>970.905.411,81</b>	<b>34.917.178,82</b>	<b>1.005.822.590,63</b>

**Nota 3: Ativo Circulante – Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo**

São valores de investimentos e aplicações de curto prazo do Instituto de Previdência Social de Campinas - Camprev e da autarquia municipal Serviços Técnicos Gerais – SETEC.

Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	Executivo + Fundos	Adm. Indireta + Câmara	Consolidado
Ações	0,00	0,01	0,01
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS - Plano em Capitalização	0,00	1.015.601.485,92	1.015.601.485,92
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS - Plano em Capitalização	0,00	11.388.974,37	11.388.974,37
Aplicações do RPPS em Fundos de Investimento no Exterior - Plano em Capitalização	0,00	83.037.621,13	83.037.621,13
Aplicações em Fundos de Investimento Estruturados - RPPS - Plano em Capitalização	0,00	75.235.815,43	75.235.815,43
Aplicações em Fundos do Segmento Imobiliário - RPPS - Plano em Capitalização	0,00	928.215,20	928.215,20
Outros Investimentos do RPPS	0,00	598.779.107,93	598.779.107,93
(-) Ajuste de Perdas com Investimentos e Aplicações Temporárias	0,00	-44.789.806,81	-44.789.806,81
<b>TOTAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.740.181.413,18</b>	<b>1.740.181.413,18</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Contabilidade e Orçamento**  
**Coordenadoria de Contabilidade**

---

**Nota 4: Ativo Circulante – Estoques**

O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado, conforme disposto no inciso III, art. 106 da Lei 4.320/64. As informações do valor dos estoques finais constantes no Balanço Patrimonial são provenientes dos respectivos sistemas de almoxarifados da Prefeitura Municipal, da Administração Indireta e da Câmara Municipal.

Conta	Executivo + Fundos	Adm. Indireta + Câmara	Consolidado
Estoques	236.431.946,57	28.447.499,58	264.879.446,15

**Nota 5: Ativo Não Circulante – Ativo Realizável a Longo Prazo**

Créditos a Longo Prazo é representada em grande parte pela Dívida Ativa do Município, que é constituída por créditos tributários e não tributários vencidos e não pagos no exercício, compreendendo principal, juros, multa e correção monetária. Também constitui este saldo, os empréstimos concedidos pelo Fundo de Apoio a População de Sub-Habitação – FUNDAP às famílias de baixa renda, moradores em condições de sub-habitação, por saldo a vencer relacionado a venda de área pública de forma parcelada, créditos não tributários dos Serviços Técnicos Gerais – SETEC e créditos previdenciários parcelados a receber do Instituto de Previdência Social de Campinas – Camprev.

Os créditos inscritos em dívida ativa, embora gozem de diversas prerrogativas jurídicas que ampliem significativamente as possibilidades de cobrança, apresentam grande probabilidade de conterem em seu escopo créditos que não se realizarão. A partir de 2019 para melhor evidenciar o patrimônio público municipal foram realizados ajustes de perdas para essa dívida. Os valores apresentados a seguir são líquidos dos ajustes de perdas de créditos a longo prazo, no valor de R\$ 10.903.516.943,37 (dez bilhões e novecentos e três milhões e quinhentos e dezesseis mil e novecentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Contabilidade e Orçamento**  
**Coordenadoria de Contabilidade**

Conta	Executivo + Fundos	Adm. Indireta + Câmara	Consolidado
Ativo Realizável a Longo Prazo	3.854.053.504,46	10.577.552.117,65	14.431.605.622,11

#### **Nota 6: Ativo Não Circulante – Investimentos**

Composta pelas participações em empresas de economia mista em forma de ações, avaliadas pelo método de equivalência patrimonial, assim distribuídas:

Emitente	Saldo em 31/12/2023	% da PMC	Quantidade	Capital Social	Tipo	Valor Atual	Baixa	Saldo em 31/12/2024	Aumento ou Redução
			Ações						
01 - CEASA CNPJ = 44.608.776/0001-64	90.371.908,17	100,00%	856.221.446	8.562.223,16	ON	1.000.000		100.967.897,41	10.595.989,24
03 - COHAB CNPJ = 46.044.871/0001-08	58.630.001,00	100,00%	108.048.443	108.049.083,00	ON	1.000.000		1,00	-58.630.000,00
04 - EMDEC CNPJ = 44.602.720/0001-00	0,80	99,97%	70.925.166	70.946.663,01	ON	0,2368207		0,80	0,00
05 - IMA CNPJ = 48.197.859/0001-69	110.345.978,91	100,00%	155.025.396	155.069.142,00	ON	1.000.000		150.824.577,41	40.478.598,50
06 - SANASA CNPJ = 46.119.855/0001-37	633.634.105,27	100,00%	600.483.901	600.534.016,00	ON	1.000.000		691.433.280,29	57.799.175,02
<b>Total</b>	<b>892.981.994,15</b>							<b>0,00</b>	<b>943.225.756,91</b>
									<b>50.243.762,76</b>

Além dos valores elencados a conta de Investimentos tem também o valor de R\$ 166.902,86 da Conta “Terrenos e Imóveis para Futuras Instalações”, totalizando o valor de R\$ 943.392.659,77 (novecentos e quarenta e três milhões e trezentos e noventa e dois mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta e sete centavos).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Contabilidade e Orçamento**  
**Coordenadoria de Contabilidade**

Terrenos e Imóveis Para Futura Utilização	Valor
Desapropriação - Processo nº 0036015-38.2010.8.26.0114 - 2ª Vara da Fazenda Pública de Campinas	97.740,98
Desapropriação - Loteamento Jardim Campo Grande - Construção de Aterro sanitário Protocolo PMC.2018.00018203-07	69.161,88
<b>TOTAL</b>	<b>166.902,86</b>

**Nota 7: Ativo Não Circulante – Imobilizado**

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento. Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TSP 07 – Ativo Imobilizado. Nesse sentido foi publicado o decreto nº 18.615 de 29 de dezembro de 2014 e convencionou-se que os bens adquiridos a partir de 2010, fossem depreciados pelo método linear, sendo que os bens móveis adquiridos de 2010 a 2013 tiveram seu resultado contabilizado nas contas de resultado de exercícios anteriores.

Conta	Executivo + Fundos	Adm. Indireta + Câmara	Consolidado
Bens Móveis	378.660.018,74	132.970.808,82	511.630.827,56
Bens Imóveis	1.996.696.212,75	339.298.016,21	2.335.994.228,96
(-) Depreciação Acumulada	-134.087.905,34	-48.506.599,83	-182.594.505,17
<b>TOTAL</b>	<b>2.241.268.326,15</b>	<b>423.762.225,20</b>	<b>2.665.030.551,35</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Contabilidade e Orçamento**  
**Coordenadoria de Contabilidade**

---

**Nota 8: Ativo Não Circulante – Intangível**

Ativo intangível é um ativo não monetário, sem substância física, identificável, controlado pela entidade e gerador de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços. Eles são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição ou geração interna, incluídos os tributos e outros custos necessários para colocar o ativo em uso. Os gastos posteriores à aquisição ou sua geração são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços. No Município de Campinas eles são compostos por exclusivamente softwares.

Conta	Executivo + Fundos	Adm. Indireta + Câmara	Consolidado
Softwares	3.994.293,25	1.381.993,80	5.376.287,05
(-) Amortização Acumulada	0,00	-507.277,73	-507.277,73
<b>TOTAL</b>	<b>3.994.293,25</b>	<b>874.716,07</b>	<b>4.869.009,32</b>

**Nota 9: Passivo Circulante – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo**

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar – Curto Prazo compreende as obrigações exigíveis nos próximos 12 (doze) meses subsequentes a data do balanço relativas à remuneração de servidores, precatórios de pessoal – regime especial, encargos sociais e benefícios previdenciários e assistenciais.

Conta	Executivo + Fundos	Adm. Indireta + Câmara	Consolidado
Obrigações Trabalhistas, Prev. e Assist. a pagar CP	187.283.476,94	12.801.948,74	200.085.425,68

O estoque dos precatórios será detalhado na Nota 21.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Contabilidade e Orçamento**  
**Coordenadoria de Contabilidade**

---

**Nota 10: Passivo Circulante – Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo**

Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo se referem aos financiamentos internos e externos, bem como parcelamentos realizados junto a outros entes públicos. O saldo da conta em 31/12/2024 é de R\$ 114.257.748,00 (cento e quatorze milhões e duzentos e cinquenta e sete mil e setecentos e quarenta e oito reais), e compreende as seguintes instituições:

<b>Instituição</b>	<b>Valor</b>
Banco do Brasil	19.652.000,00
Caixa Econômica Federal	77.644.748,00
Desenvolve SP	16.961.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>114.257.748,00</b>

Esses valores estão consolidados na Nota 22.

**Nota 11: Passivo Circulante – Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo**

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo é representado pelos diversos empenhos liquidados, cujo vencimento se dará no exercício subsequente, anteriormente denominados de “Restos a Pagar Processados”. Compreende também de precatórios de fornecedores – regime especial, e outros valores devidos a fornecedores e credores.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Contabilidade e Orçamento**  
**Coordenadoria de Contabilidade**

---

Conta	Executivo + Fundos	Adm. Indireta + Câmara	Consolidado
<b>Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo</b>	467.877.218,85	20.846.437,64	488.723.656,49
<b>TOTAL</b>	<b>467.877.218,85</b>	<b>20.846.437,64</b>	<b>488.723.656,49</b>

O estoque dos precatórios será detalhado na Nota 21.

**Nota 12: Passivo Circulante – Obrigações Fiscais a Curto Prazo**

Obrigações Fiscais a Curto Prazo compreende as obrigações exigíveis nos próximos 12 (doze) meses subsequentes a data do balanço relativas a obrigações fiscais com outros entes da federação. O valor de R\$ 4.658.382,84 (quatro milhões e seiscentos e cinquenta e oito mil e trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) referente à parcelamentos realizados junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil, referente ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP. Esse valor ainda passará pela execução orçamentária. Há ainda valores do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP, que não estão parcelados, no valor de R\$ 71.523,73 (setenta e um mil e quinhentos e vinte e três reais e setenta e três centavos). Esse valor já passou pela fase de empenho e liquidação, e está aguardando apenas o pagamento.

**Nota 13: Passivo Circulante – Provisões a Curto Prazo**

Provisões a Curto Prazo compreende as provisões para indenizações trabalhistas (encerramento de contrato) registradas a curto prazo. O valor da provisão de indenizações trabalhistas é no montante de R\$ 87.466,48 (oitenta e sete mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Contabilidade e Orçamento**  
**Coordenadoria de Contabilidade**

**Nota 14: Passivo Circulante – Demais Obrigações a Curto Prazo**

Demais Obrigações a Curto Prazo se referem as consignações, depósitos recebidos em caução, depósitos para recursos judiciais, depósitos judiciais da Emenda Constitucional nº 99/2017 relativo a lides de terceiros, outros valores restituíveis, além de outras obrigações a pagar. O valor de Demais Obrigações a Curto Prazo é no montante de R\$ 486.610.425,01 (quatrocentos e oitenta e seis milhões e seiscentos e dez mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e um centavo) e é composto por:

	<b>Executivo + Fundos</b>	<b>Adm. Indireta + Câmara</b>	<b>Consolidado</b>
Contribuição Previdenciária ao RGPS	6.863.572,82	1.957.054,56	8.820.627,38
Contribuição Previdenciária ao RPPS	14.470.113,39	497.746,18	14.967.859,57
Retenções - Indenizações e Restituições	67.872,86	14,00	67.886,86
Retenções - Planos de Previdência e Assistência Médica	1.620.947,40	1.413.090,25	3.034.037,65
Retenções - Entidades Representativas de Classes	706.252,90	2.293.885,99	3.000.138,89
Retenções - Planos de Seguros	125.086,40	262.084,98	387.171,38
Retenções - Empréstimos e Financiamentos	8.227.083,26	6.850.244,25	15.077.327,51
Retenções - Vale Transporte	253.585,66	12.147,87	265.733,53
Retenções - Encargos Sociais - Outras Entidades	0,00	473.858,02	473.858,02
Retenções - Assistência à Saúde	0,00	57.141,97	57.141,97
Imposto Sobre a Renda Retido na Fonte - IRRF	1.221.525,01	4.736.332,63	5.957.857,64
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	118.065,87	2.440.713,85	2.558.779,72
Outras Consignações	76.204,46	9.339.894,74	9.416.099,20
Depósitos Recebidos em Caução	9.141.043,78	1.100.081,53	10.241.125,31
Depósitos para Recursos Judiciais	238.933.691,49	0,00	238.933.691,49
Depósitos de Terceiros a Restituir - EC nº 99/2017	172.919.779,08	0,00	172.919.779,08

(continuação...)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Contabilidade e Orçamento**  
**Coordenadoria de Contabilidade**

(continuação...)

Outros Depósitos		0,00	191.439,98	191.439,98
Outros Valores Restituíveis	<b>Outros Valores Restituíveis</b>	144.367,57	27.742,53	172.110,10
Diárias a Pagar		46,66	0,00	46,66
Suprimentos de Fundos a Pagar	<b>Outras Obrigações</b>	2.000,00	0,00	2.000,00
Outras Obrigações a Pagar		65.713,07	0,00	65.713,07
	<b>TOTAL</b>	<b>454.956.951,68</b>	<b>31.653.473,33</b>	<b>486.610.425,01</b>

**Nota 15: Passivo Não-Circulante – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo**

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo se refere aos valores de Precatórios de Pessoal – Regime Especial, e aos parcelamentos de contribuições previdenciárias junto ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, com exigibilidade superior a 12 (doze) meses.

	<b>Executivo + Fundos</b>	<b>Adm. Indireta + Câmara</b>	<b>Consolidado</b>
Precatórios de Pessoal - Regime Especial	402.543.368,89	0,00	402.543.368,89
Parcelamentos do RPPS	159.395.414,75	0,00	159.395.414,75
Parcelamentos do RGPS	58.823.582,73	0,00	58.823.582,73
<b>TOTAL</b>	<b>620.762.366,37</b>	<b>0,00</b>	<b>620.762.366,37</b>

O estoque dos precatórios será detalhado na Nota 21.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Contabilidade e Orçamento**  
**Coordenadoria de Contabilidade**

---

**Nota 16: Passivo Não-Circulante – Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo**

Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo se referem aos financiamentos internos e externos, bem como parcelamentos realizados junto a outros entes públicos. O saldo da conta em 31/12/2024 é de R\$ 738.635.843,55 (setecentos e trinta e oito milhões e seiscentos e trinta e cinco mil e oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), e compreende as seguintes instituições:

Instituição	Valor
Banco do Brasil	77.993.967,30
Caixa Econômica Federal	560.207.616,58
Desenvolve SP	62.590.974,48
BNDES	37.843.285,19
<b>TOTAL</b>	<b>738.635.843,55</b>

Esses valores estão consolidados na Nota 22.

**Nota 17: Passivo Não-Circulante – Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo**

Fornecedores a Longo Prazo compreende as obrigações com exigibilidade superior a 12 (doze) meses a data do balanço relativas a fornecedores e credores.

O saldo da conta em 31/12/2024 é de R\$ 283.064.667,20 (duzentos e oitenta e três milhões e sessenta e quatro mil e seiscentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), sendo composto:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Contabilidade e Orçamento**  
**Coordenadoria de Contabilidade**

---

- Por precatórios judiciais de fornecedores – regime especial, no valor de R\$ 259.353.436,35 (duzentos e cinquenta e nove milhões e trezentos e cinquenta e três mil e quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos); e
- Pelo valor de R\$ 23.711.230,85 (vinte e três milhões e setecentos e onze mil e duzentos e trinta reais e oitenta e cinco centavos) referente ao parcelamento realizado pela Prefeitura Municipal de Campinas junto ao Plano Hospital Samaritano Ltda, nos termos da Lei Municipal nº 16.509, de 28 de dezembro de 2023. Esse valor ainda passará pela execução orçamentária.

O estoque dos precatórios será detalhado na Nota 21.

**Nota 18: Passivo Não-Circulante – Obrigações Fiscais a Longo Prazo**

Obrigações Fiscais a Longo Prazo compreende as obrigações com exigibilidade superior a 12 (doze) meses a data do balanço relativas a obrigações fiscais com outros entes da federação. O valor de R\$ 28.723.046,24 (vinte e oito milhões e setecentos e vinte e três mil e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos) referente ao parcelamento realizado junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil, referente ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP.

**Nota 19: Passivo Não-Circulante – Provisões a Longo Prazo**

Provisões a Longo Prazo compreende os valores provisionados para processos judiciais processos judiciais com provável probabilidade de perda pelo Município de Campinas, além das provisões matemáticas de longo prazo do instituto de previdência municipal (RPPS). A provisão matemática



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Contabilidade e Orçamento**  
**Coordenadoria de Contabilidade**

---

previdenciária representa o total dos recursos necessários ao pagamento dos compromissos dos planos de benefícios, calculados atuarialmente, em determinada data, a valor presente, e é também conhecida como passivo atuarial.

<b>Provisões a Longo Prazo</b>	<b>Executivo + Fundos</b>	<b>Adm. Indireta + Câmara</b>	<b>Consolidado</b>
Provisões para Riscos Fiscais	45.735.244,15	0,00	45.735.244,15
Provisões para Riscos Cíveis	14.396.143,83	0,00	14.396.143,83
Provisões Matemáticas do RPPS	0,00	9.867.345.331,33	9.867.345.331,33
<b>TOTAL</b>	<b>60.131.387,98</b>	<b>9.867.345.331,33</b>	<b>9.927.476.719,31</b>

#### **Nota 20: Passivo Não-Circulante – Demais Obrigações a Longo Prazo**

Demais Obrigações a Longo Prazo compreende as obrigações com exigibilidade superior a 12 (doze) meses a data do balanço relativas a obrigações fiscais com outros entes da federação. O valor de R\$ 139.561,42 (cento e trinta e nove mil e quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos) referente a contrapartida de valor aguardando decisão judicial para o ressarcimento dos servidores da Fundação Para Educação Comunitária – FUMEC, relativo a valores de vale alimentação não utilizados.

#### **Nota 21: Estoque de Precatórios**

Pecatórios – Regime Especial, faz parte dos depósitos efetuados ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – TJ/SP que cabe organizar e manter as filas de pecatórios devidos pelo estado e pelos municípios que estão sob sua jurisdição. Ao expedir a ordem de pagamento contra a Fazenda Pública, o Tribunal dá início a um processo de pecatório, que recebe numeração própria e é incluído em lista organizada de acordo com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Contabilidade e Orçamento**  
**Coordenadoria de Contabilidade**

a ordem cronológica e prioridades, seguindo as normas legais. No Estado de São Paulo, esse trabalho é realizado pela Diretoria de Execuções de Precatórios e Cálculos do TJSP (DEPRE).

O Estoque de Precatórios do Município de Campinas compreende os valores de pessoal e fornecedores, de curto e longo prazo, cuja baixa ocorre apenas após a informação do efetivo pagamento ao credor pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – TJ/SP.

<b>PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL</b>	
<b>DESCRÍÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
<b>Saldo em 31/12/2023</b>	<b>487.778.476,88</b>
Dep. Judiciais Mensais Conf. EC nº 62/2009 - Em 2024	-92.645.506,32
Inscrições em 2024 (Ref. 2025)	45.413.370,75
Ajustes em 2024	75.821.755,36
<b>Saldo em 31/12/2024</b>	<b>516.368.096,67</b>
Assim distribuídos conforme sua liquidez:	
<b>CONTA: 2.1.1.1.04.02.00.00.00 (Curto Prazo)</b>	<b>100.877.697,24</b>
<b>CONTA: 2.1.1.1.04.12.00.00.00 (Curto Prazo)</b>	<b>8.450.202,76</b>
<b>CONTA: 2.2.1.1.03.02.00.00.00 (Longo Prazo)</b>	<b>402.543.368,89</b>

<b>PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES - REGIME ESPECIAL</b>	
<b>DESCRÍÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
<b>Saldo em 31/12/2023</b>	<b>623.860.560,12</b>
Dep. Judiciais Mensais Conf. EC nº 62/2009 - Em 2024	-26.249.980,38

(continuação...)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Contabilidade e Orçamento**  
**Coordenadoria de Contabilidade**

(continuação...)

Inscrições em 2024 (Ref. 2025)	33.381.668,32
Ajustes em 2024	27.373.638,75
<b>Saldo em 31/12/2024</b>	<b>658.365.886,81</b>
Assim distribuídos conforme sua liquidez:	
CONTA: 2.1.3.1.1.05.02.00.00.00 (Curto Prazo)	99.672.100,00
CONTA: 2.1.3.1.1.05.12.00.00.00 (Curto Prazo)	303.527.989,64
CONTA: 2.2.3.1.1.04.02.00.00.00 (Longo Prazo)	259.353.436,35
<b>TOTAL GERAL DE PRECATÓRIOS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS</b>	<b>1.174.733.983,48</b>

Os depósitos judiciais mensais se referem aos pagamentos realizados ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – TJ/SP.

As inscrições e os ajustes promovidos no estoque de precatórios foram realizados com base em informações enviadas pela Secretaria Municipal de Justiça para fins de paridade entre o relatório judicial e as informações contábeis do município.

**Nota 22: Empréstimos e Financiamentos (Consolidado)**

Empréstimos e Financiamentos (Consolidado) se referem a consolidação dos valores relativos a operações de crédito e parcelamentos apresentados em curto e longo prazo, em notas explicativas anteriores. A seguir a composição dos valores de empréstimos e financiamentos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Contabilidade e Orçamento**  
**Coordenadoria de Contabilidade**

Descrição	POSIÇÃO EM 31/12/2023	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024			POSIÇÃO EM 31/12/2024
		INSCRIÇÕES	AMORTIZAÇÕES	ATUALIZAÇÕES	
<b>1. DÍVIDA INTERNA BANCÁRIA</b>	<b>635.489.079,61</b>	<b>178.271.333,28</b>	<b>81.549.500,61</b>	<b>41.130.704,79</b>	<b>773.341.617,07</b>
1.1. Bco.Brasil - MP 2185/01	92.906.383,58	0,00	17.292.515,93	22.032.099,65	97.645.967,30
1.2. Bco.Brasil - Pac Pavimentação	2.897.733,31	0,00	2.786.779,10	-110.954,21	0,00
1.3. CEF - Pac Pavimentação	409.684.962,72	581.418,46	48.970.205,66	19.935.818,69	381.231.994,21
1.4. CEF - FINISA I	100.000.000,00	0,00	12.499.999,92	0,08	87.500.000,00
1.5. CEF - FINISA II	30.000.000,00	65.000.000,00	0,00	879.629,63	94.120.370,37
1.6. CEF - FINISA III	0,00	75.000.000,00	0,00	0,00	75.000.000,00
1.7. BNDES - FINEM	0,00	22.816.652,73	0,00	102.141,59	22.918.794,32
1.8. BNDES - CLIMA	0,00	4.308.363,53	0,00	4.392,85	4.312.756,38
1.9. BNDES - PMAT	0,00	10.564.898,56	0,00	46.835,93	10.611.734,49
<b>2. DÍVIDA COM ÓRGÃOS PÚBLICOS</b>	<b>94.040.980,76</b>	<b>0,00</b>	<b>8.617.797,51</b>	<b>904.242,31</b>	<b>86.327.425,56</b>
2.1. INSS Acordo - 13% FPM	35.483.181,45	0,00	2.819.990,16	904.242,20	33.567.433,49
2.2. INSS Acordo - 13% FPM	42.864.692,76	0,00	3.966.449,04	0,11	38.898.243,83
2.3. PASEP Lei 12.810/2013 180M	216.397,35	0,00	216.397,35	0,00	0,00
2.4. PASEP Lei 12.810/2013 237M	15.476.709,20	0,00	1.614.960,96	0,00	13.861.748,24
<b>3. OUTRAS DÍVIDAS</b>	<b>1.387.837.358,85</b>	<b>124.875.434,18</b>	<b>161.205.564,85</b>	<b>102.866.229,38</b>	<b>1.454.373.457,56</b>
3.2. CAMPREV Ac.Div.Prev.F.P.-CADPREV Nº 00383/20	168.544.565,39	0,00	12.800.853,12	0,00	155.743.712,27
3.3. CAMPREV Ac.Div.Prev.F.P.-CADPREV Nº 00705/20	24.367.198,42	0,00	12.183.599,16	0,00	12.183.599,26
3.4. CAMPREV Ac.Div.Prev.F.P.-CADPREV Nº 00819/20	752.902,14	0,00	376.451,16	0,00	376.450,98
3.5. CAMPREV Ac.Div.Prev.F.P.-CADPREV Nº 00815/20	7.785.012,48	0,00	3.892.506,24	0,00	3.892.506,24
3.5. Acordo Plano Hospital Samaritano	0,00	30.776.530,50	2.885.299,65	0,00	27.891.230,85
3.6. Agência Fomento Estado de SP - Desenvolve SP I	8.741.749,63	0,00	5.359.687,29	284.483,84	3.666.546,18
3.7. Agência Fomento Estado de SP - Desenvolve SP II	65.322.389,10	15.613.053,21	4.436.365,44	613.648,57	75.885.428,30
3.8. Precatórios	1.112.323.541,69	78.485.850,47	119.270.802,79	103.195.394,11	1.174.733.983,48
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.117.367.419,22</b>	<b>303.146.767,46</b>	<b>251.372.862,97</b>	<b>144.901.176,48</b>	<b>2.314.042.500,19</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Contabilidade e Orçamento**  
**Coordenadoria de Contabilidade**

---

**Nota 23: Patrimônio Líquido – Resultado do Exercício**

O resultado do exercício apresentado no balanço patrimonial se refere ao resultado patrimonial do exercício, pelo confronto entre variações patrimoniais diminutivas (despesa, pela ótica patrimonial) e as variações patrimoniais aumentativas (receita, pela ótica patrimonial) do período. O valor é o mesmo apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP.

Em 2024, o resultado do período foi deficitário, ou seja, negativo, no valor de R\$ 1.054.696.889,86 (um bilhão e cinquenta e quatro milhões e seiscentos e noventa e seis mil e oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos).

**Nota 24: Patrimônio Líquido – Resultado de Exercícios Anteriores**

Resultado de Exercícios Anteriores se refere ao acumulado de resultados patrimoniais de exercícios anteriores a data de apresentação das demonstrações contábeis

Em 2024, o resultado de exercício anteriores era superavitário, ou seja, positivo, no valor de R\$ 5.993.609.746,96 (cinco bilhões e novecentos e noventa e três milhões e seiscentos e nove mil e setecentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos).

**Nota 25: Patrimônio Líquido – Ajuste de Exercícios Anteriores**

Ajuste de Exercícios Anteriores compreende os ajustes realizados no exercício para retificação de resultados passados, por mudança de política contábil, mudança de estimativa ou retificação de erros.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Contabilidade e Orçamento**  
**Coordenadoria de Contabilidade**

Em 2024, foram realizados ajustes de exercícios anteriores no montante total de R\$ 8.560.769,61 (oito milhões e quinhentos e sessenta mil e setecentos e sessenta e nove reais e sessenta e um centavos) e serão apresentados a seguir por órgão/entidade, com as devidas justificativas. O saldo apresentado atual apresentado no balanço patrimonial é na ordem de R\$ 31.640.930,67 (trinta e um milhões e seiscentos e quarenta mil e novecentos e trinta reais e sessenta e sete centavos).

<b>DATA</b>	<b>(-) NEGATIVO   (+) POSITIVO</b>	<b>AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DESCRÍÇÃO</b>
02/01/2024	50.693,15	Desincorporação de Depreciação Acumulada, no valor de R\$ 50.693,15 (cinquenta mil e seiscentos e noventa e três reais e quinze centavos), para ajuste a NL Geral - Hospital nº 05259/2023.
02/01/2024	27.831,22	Incorporação de Ações, no valor de R\$ 27.831,22 (vinte e sete mil e oitocentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos), referente a TIM S.A., Telefônica Brasil e a Informática de Municípios Associados S/A.
02/01/2024	7.772.900,78	Incorporação de Bens Móveis, no valor de R\$ 7.772.900,78 (sete milhões e setecentos e setenta e dois mil e novecentos reais e setenta e oito centavos), referente a ajuste necessário após o conciliação Contabilidade x Patrimônio, em função de depreciação duplicada na NL Geral - Hospital nº 05249/2023.
03/06/2024	-3.320.912,55	Desincorporação de Bens Móveis, no valor de R\$ 3.320.912,55 (três milhões e trezentos e vinte mil e novecentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos), referente a ajuste necessário após o conciliação Contabilidade x Patrimônio, conforme SEI nº HMMG.2022.00000002-59.
28/06/2024	-144.586,88	Desincorporação de VPD Pagas Antecipadamente, no valor de R\$ 144.586,88 (cento e quarenta e quatro mil e quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos), referente a cheques devolvidos que foram enviados para cobrança judicial até o exercício de 2013, conforme SEI nº PMC.2024.00075750-10.

(continuação...)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Contabilidade e Orçamento**  
**Coordenadoria de Contabilidade**

(continuação...)

30/06/2024	-14.305,26	Desincorporação de VPD Pagas Antecipadamente, no valor de R\$ 14.305,26 (quatorze mil e trezentos e cinco reais e vinte e seis centavos), referente a seguros de exercícios anteriores (EMP 442/2022, EMP 692/2022, EMP 693/2022, EMP 705/2022, EMP 901/2022 e EMP 1059/2022).
13/08/2024	543.671,14	Desincorporação de outros valores restituíveis em favor da SANASA, tendo em vista que não há valores a serem repassados a entidade, conforme documento SEI nº 9632247. Complementar a baixa da obrigação financeira, realizamos o Lançamento da Regra de Valiação AUDESP para conciliar a fonte 0005.100281 ao saldo de banco (104-00296-006 6470890 - PMC/S.M-INFRAESTRUTURA (CORREGO TAUBATE)) na presente data.
23/08/2024	-36,24	Incorporação de Fornecedores a Pagar (F) por Ajuste de Exercícios Anteriores, no valor de R\$ 36,24 (trinta e seis reais e vinte e quatro centavos), para correção de valores reclassificados indevidamente entre os credores 09-PF0000003 - AUXILIO MORADIA e 01-00.000.000/0578-94 BANCO BRASIL S.A., em 19/06/2018 pela NL Geral nº 025522/2018, com baixa por cancelamento de restos a pagar realizado na mesma data.
20/08/2024	-4.049.391,94	Desincorporação do saldo de outros créditos Ajuste de Exercícios Anteriores a receber (1.1.3.8.2.01.00), no valor de R\$ 4.049.391,94 (quatro milhões e quarenta e nove mil e trezentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos), tendo em vista a finalização do pagamento das parcelas do acordo celebrado com o Tesouro Municipal.

(continuação...)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Contabilidade e Orçamento**  
**Coordenadoria de Contabilidade**

(continuação...)

20/08/2024	-1.333,60	Desincorporação do saldo de outros créditos a receber (1.1.3.8.2.01.00), no valor de R\$ 1.333,60 (mil e trezentos e trinta e três reais e sessenta centavos), tendo em vista a finalização do pagamento das parcelas do acordo celebrado com o Tesouro Municipal.
31/10/2024	3.444.209,46	Desincorporação de Depreciação Acumulada, no valor de R\$ 3.444.209,46 (três milhões e quatrocentos e quarenta mil e duzentos e nove reais e quarenta e seis centavos), referente a depreciação acumulada de 2020 a 2023 que não foi contabilizada no sistema SIM, conforme SEI nº HMMG.2024.00002896-74.
31/12/2024	290.261,67	Desincorporação de Contribuições do RPPS (P) por Ajuste de Exercícios Anteriores, no valor de R\$ 290.261,67, tendo em vista que o valor da provisão registrada pela NL Geral - Executivo nº 045184/2024, foi executado orçamentariamente em 2015 gerando nova VPD e novo Passivo. Em 31/12/2024, no Extrato CAUC da Secretaria do Tesouro Nacional, o Município está adimplente e sem atrasos ou débitos de contribuições previdenciárias.
31/12/2024	3.962.125,39	Desincorporação de Contribuições do RPPS (P) por Ajuste de Exercícios Anteriores, no valor de R\$ 3.962.125,39, tendo em vista que o valor da provisão registrada pela NL Geral - Executivo nº 045184/2024, foi executado orçamentariamente em 2015 gerando nova VPD e novo Passivo. Em 31/12/2024, no Extrato CAUC da Secretaria do Tesouro Nacional, o Município está adimplente e sem atrasos ou débitos de contribuições previdenciárias.
31/12/2024	-356,73	Desincorporação de Dividendos a Receber de 2021 por Ajuste de Exercícios Anteriores - 02.558.157/0001-62 - TELEFONICA BRASIL S.A. - Estorno parcial da NL Geral - Executivo nº 029059/2021, de 01/07/2021.
<b>Total de Ajustes</b>	<b>8.560.769,61</b>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Contabilidade e Orçamento**  
**Coordenadoria de Contabilidade**

---

### **ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL**

A avaliação dos elementos do Ativo e Passivo pode ser realizada mediante a utilização da análise por quocientes, dentre os quais se destacam os índices de liquidez e endividamento.

$$LC = \frac{\text{Ativo Financeiro (AF)}}{\text{Passivo Financeiro (PF)}} = \frac{3.351.393.470,89}{845.321.742,57} = 3,96$$

A liquidez corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques, etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar, etc.).

Neste caso, o índice apresentado demonstra uma situação favorável em que o Município tem saldo do AF que poderá pagar suas dívidas registradas no PF e ainda terá superávit financeiro para dispor no ano seguinte para abertura, por exemplo, de créditos adicionais. Ressalta-se que nesta análise não foram considerados os saldos de restos a pagar não processados.

$$IS = \frac{\text{Ativo Financeiro} + \text{Ativo Permanente}}{\text{Passivo Financeiro} + \text{Passivo Permanente}} = \frac{22.305.153.633,97}{12.999.426.972,51} = 1,72$$

Uma entidade é solvente quando está em condições de fazer frente as suas obrigações e apresente uma situação patrimonial que garanta sua sobrevivência no futuro.

Neste caso, o Município obteve um índice superior a 1, o que garante a solvência de todas suas obrigações e apresenta resultado patrimonial superavitário, em decorrência de seu Ativo Real ser superior ao Passivo Real, conforme pode ser verificado no respectivo Balanço Patrimonial.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Contabilidade e Orçamento**  
**Coordenadoria de Contabilidade**

---

**EVOLUÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS**

Verifica-se a evolução do saldo patrimonial do município nos últimos cinco anos:

<b>Saldo Patrimonial</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
Consolidado	4.030.839.237,42	7.118.914.766,89	10.108.911.472,45	10.166.661.725,44	9.305.726.661,46



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Contabilidade e Orçamento**  
**Coordenadoria de Contabilidade**

---

## **DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Contabilidade e Orçamento**  
**Coordenadoria de Contabilidade**

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (VPA)</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.328.070.986,89	3.762.229.264,77
Contribuições	772.124.573,17	728.046.942,97
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	41.183.413,42	39.204.644,07
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1.421.803.089,22	1.855.258.248,72
Transferências e Delegações Recebidas	6.821.696.545,48	6.225.464.314,63
Valorização e Ganhos com Ativos	99.299.665,83	851.467.982,73
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	3.164.394.745,65	13.363.846.665,12
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS</b>	<b>16.648.573.019,66</b>	<b>26.825.518.063,01</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (VPD)</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Pessoal e Encargos	3.179.698.629,09	2.996.666.365,93
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.361.315.585,93	1.258.139.312,85
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	3.289.633.515,03	3.001.476.350,95
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	141.303.830,78	105.677.190,22
Transferências e Delegações Concedidas	3.984.691.753,84	3.887.343.139,15
Desvalorização e Perda de Ativos	561.708.275,08	672.596.370,54
Tributárias	98.208.608,66	68.905.364,94
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	5.086.709.711,11	14.786.934.606,50
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS</b>	<b>17.703.269.909,52</b>	<b>26.777.738.701,08</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>-1.054.696.889,86</b>	<b>47.779.361,93</b>

No exercício de 2024 podemos citar como variações mais significativas:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Contabilidade e Orçamento**  
**Coordenadoria de Contabilidade**

---

### **Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**

Verifica-se um aumento de aproximadamente 15% (quinze por cento) de variações patrimoniais aumentativas provenientes de impostos, taxas e contribuições de melhoria, sendo impactado principalmente pelo incremento de arrecadação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN e do Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza – IR.

### **Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras**

Verifica-se a diminuição de aproximadamente 23% (vinte e três por cento) de variações patrimoniais aumentativas financeiras. Apesar do aumento na arrecadação de multas e juros sobre os créditos tributários, houve uma redução na arrecadação de multas e juros sobre a dívida ativa tributária.

### **Transferências e Delegações Recebidas**

Verifica-se o aumento de aproximadamente 10% (dez por cento) de variações patrimoniais aumentativas provenientes de transferências e delegações recebidas, sendo impactado principalmente pelo recebimento de recursos do Governo Estadual relativo à cota-parte do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS e Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA. Também houve aumento no recebimento de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Contabilidade e Orçamento**  
**Coordenadoria de Contabilidade**

---

**Outras Variações Patrimoniais Aumentativas**

Verifica-se uma redução de aproximadamente 76% (setenta e seis por cento) em outras variações patrimoniais aumentativas, sendo impactado principalmente pela redução de valores de aportes mensais para cobertura do déficit atuarial do RPPS.

**Pessoal e Encargos**

Verifica-se o aumento de aproximadamente 6% (seis por cento) em pessoal e encargos, sendo impactado principalmente pelo reajuste anual na remuneração dos servidores públicos municipais, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 481, de 24 de junho de 2024.

**Benefícios Previdenciários e Assistenciais**

Verifica-se o aumento de aproximadamente 8% (oito por cento) em benefícios previdenciários e assistenciais, sendo impactado principalmente pelo reajuste anual na remuneração dos servidores públicos municipais, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 481, de 24 de junho de 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Contabilidade e Orçamento**  
**Coordenadoria de Contabilidade**

---

**Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo**

Verifica-se o aumento de aproximadamente 10% (dez por cento) em uso de bens e serviços. Com relação ao consumo de materiais, apesar de uma redução em materiais hospitalares e materiais bibliográficos, houve um aumento no consumo de gêneros alimentícios. Com relação ao uso de serviços, houve um aumento em serviços como água, esgoto, energia elétrica e gás, em serviços médico-hospitalar, e outros serviços prestados por pessoa jurídica.

**Outras Variações Patrimoniais Diminutivas**

Verifica-se uma redução de aproximadamente 66% (sessenta e seis por cento) em outras variações patrimoniais diminutivas, sendo impactado principalmente pela redução na transferência de recursos referente ao termo de colaboração celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação com a Fundação Municipal para Educação Comunitária – FUMEC, bem como a implementação de políticas contábeis de melhor classificação de variações patrimoniais diminutivas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Contabilidade e Orçamento**  
**Coordenadoria de Contabilidade**

---

### **ANÁLISE DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

O quociente do Resultado das Variações Patrimoniais, que é resultante da relação entre o total das Variações Patrimoniais Aumentativas e o total das Variações Patrimoniais Diminutivas. O Resultado indica outra maneira de se evidenciar o resultado patrimonial.

$$\frac{\text{Total das Variações Patrimoniais Aumentativas}}{\text{Total das Variações Patrimoniais Diminutivas}} = \frac{16.648.573.019,66}{17.703.269.909,52} = 0,94$$

Verifica-se que o resultado foi menor que 1, indicando que o resultado patrimonial foi deficitário.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Contabilidade e Orçamento**  
**Coordenadoria de Contabilidade**

---

**Disposições Finais**

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas demonstrações contábeis, bem como seus resultados do período de janeiro a dezembro de 2024, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações, sendo as Notas Explicativas um complemento e suporte às informações anteriormente apresentadas.